

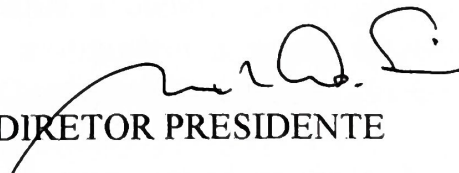
PORTARIA Nº 191 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar maior fluidez do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do IPSEP,

RESOLVE:

- I - Estabelecer área para embarque e desembarque de deficientes, 01 (uma) vaga, na Rua Itambé em frente ao prédio de nº 575 (Núcleo Espírita Auta de Souza);
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 25 de setembro de 2002;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de setembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

